

Professores pararam por 24 horas

Professores da rede municipal de ensino fizeram um dia de paralisação por melhores salários na segunda-feira (18). Organizada pelo Sindicato do Magistério Municipal de Campo Largo, a greve de um dia não teve o apoio da maioria dos professores, reunindo apenas cerca de 10% da categoria. A rede municipal tem 750 professores, dos quais menos de 100 participaram da manifestação em frente à Prefeitura, onde uma comissão representante dos grevistas foi recebida pelo prefeito Afonso Portugal Guimarães. A reivindicação básica e que motivou a paralisação é o pagamento de piso de dois salários mínimos (R\$ 460 mil) para professores em início de carreira.

O prefeito enfatizou as lideranças do Magistério que sempre esteve aberto ao diálogo e que considerava justas as pretensões da categoria, embora o município não tenha condições de atendê-las, em função da falta de recursos. Segundo Afonso Guimarães, a arrecadação do município caiu em mais de 50% após o Plano Collor, no início da administração, em 1989, a receita da Prefeitura era em torno de 16 milhões de dólares, enquanto que neste ano a previsão é de apenas 7 milhões de dólares.

Quando havia condições, o município remunerou melhor seus professores, chegando a pagar o piso de 2,8 salários mínimos, o que atualmente não é mais possível", afirmou o prefeito.

O secretário municipal de Educação, Evaldo Tadeu Rocha, disse considerar a greve um direito do professor, "mas o momento é inoportuno, pois todos sabem das dificuldades por que passam os municípios e as empresas de um modo geral". Pela avaliação da Secretaria de Educação, cerca de 10 escolas municipais paralisaram suas atividades no dia da greve, embora a maioria dos professores dessas escolas não tenha participado das manifestações da categoria, preferindo permanecer em casa, como se fosse um dia de folga.

As escolas que pararam foram a Monsenhor Iv Zanolini (Bom Jesus), José Alexandre Sávio (Jardim Social), Augusto Pires de Paula (Três Corregos), Polcarpo Miranda (Loteamento Ibaia), Natal Pigato e Dona Fina (Ferraria), Integração Comunitária (Jardim Guarany), João Santana (Campo do Meio), Luís Júlio (Caratuva), Luiz Lorenzi (Colônia Reboças), Creche Marinha, Reino da Loucinha, José Antonio Puppi (Macedo Soares) no centro da cidade, e Sete de Setembro (Vila Elizabete), sendo que algumas paralisaram parcialmente.

AValiação

O presidente do Sindicato do Magistério Municipal,



Prefeito Afonso Guimarães em reunião com professores.

professor Antonio Angelo Ribeiro, considero a greve um sucesso, pois "tivemos a adesão de mais de 50% dos filiados ao Sindicato, que são 400 professores. Fizemos concentração e passeata na Praça da Matriz e em frente à Prefeitura. Fomos recebidos pelo prefeito Afonso Guimarães, que considerou justa nossa reivindicação, embora tenha afirmado não poder atendê-la em função da crise nacional, que está atingindo também os municípios. A greve não foi decidida pelo Sindicato, mas da categoria, em assembleia realizada no dia 23 de abril, em que participaram 110 professores e a paralisação foi decidida por unanimidade. A maioria dos participantes considerou o movimento válido, mas lamentou que as antigas lideranças, que participaram da greve de 17 dias em 1988, não estejam mais nas salas de aula, mas em funções administrativas ou até exercendo cargos na Prefeitura".

Em relação a esse movimento, o Sindicato está firmando um pacto com os professores, para que dirigentes sindicais, quando deixarem suas funções, não aceitem cargos na administração municipal. "Outro fato a lamentar foi a posição em uma determinada escola, cujos professores participaram da assembleia, aprovaram a paralisação e não cumpriram essa decisão", finalizou Antonio Angelo Ribeiro.

Centro atende deficiente visual

A Associação Erceana Campolarguense, desde 17 de fevereiro último, vem atendendo deficientes visuais através do Centro Erceano de Atendimento Especializado ao Deficiente Visual. Considerando que "a educação é direito de todos", a presidente da Associação, Claudete Vieira Andreassa, e os demais representantes da entidade, que há muito trabalham em favor dos excepcionais, não mediram esforços para a criação de mais este benefício à comunidade.

A proposta do Centro é proporcionar aos portadores de deficiência visual programas de acordo com as suas reais necessidades e caracterização biopsicossocial. Os atendimentos destinam-se aos portadores de cegueira total ou parcial, visão subnormal (redução da visão devido à doença nos olhos), portadores de distúrbios de alta refração (alta miopia, alta hipermetropia e alto astigmatismo) em qualquer idade.

ACICL promove jantar e debate o imposto único



Capitão Sandoval Heimbecher Ribas (comandante da 3ª Cia da PM), Jurides Caldar (secretário municipal de Desenvolvimento Econômico), Silvestre Rogiski (presidente da ACICL), Egon Werner Scharpe (presidente da FACIP), José Luiz Boabaid (presidente da Cafiaspar) e Bechara Amin.

A Associação Comercial e Industrial de Campo Largo promoveu segunda-feira (18) um jantar na Churrascaria Quinta, para associados e convidados. Cerca de 65 pessoas participaram do jantar, marcando o encontro da Cafiaspar (Coordenadoria das Associações Comerciais e Industriais do Paraná) presidida por José Luiz Boabaid. Houve palestra de Egon Werner Scharpe, presidente da FACIP (Federação das Associações Comerciais e Industriais do Paraná), sobre o

imposto único. Participaram da reunião 10 associações comerciais. Egon Scharpe defendeu a implantação do imposto único, num processo a longo prazo. Também ressaltou a necessidade da união de todos em torno das entidades representativas e principalmente da Confederação Nacional das Associações Comerciais. O encontro foi coordenado por Silvestre Rogiski, presidente da Associação Comercial e Industrial de Campo Largo.

SALÃO SANTA RITA
Corte, penteado, tintura, permanente etc

Uma nova opção de beleza
ATENDEMOS ELE & ELA
De: Jane Mazur e Diva

Rua Domingos Cordeiro, 569, esquina com Santos Dumont, próximo a Cocel

AUTO POSTO 3L
(Antigo Posto GT)

A partir de agora você terá o melhor serviço de lavagem a quente, lubrificação, pulverização, troca de óleo, gasolina, álcool, diesel para seu veículo ali no...

POSTO 3L LTDA
Rua Xavier da Silva, esquina com João Batista Valões
Fones: 292-1888 e 292-2273

Prottos

Promoção da Semana

Tubo 100mm Tubozam Br/6 mts Cr\$ 30.000,00
Tinta Renner 3,6 litr Cr\$ 22.600,00
Tinta Renner 18 ltr latex Cr\$ 113.000,00
Fechadura colonial Aliança ext. Cr\$ 58.000,00
Fechadura colonial Aliança int. e banheiro Cr\$ 48.000,00

Validade da promoção 30/05/92

Tele-vendas
292-1143 e 292-1909

GADENS

Materiais para construção

Onde você encontra tudo para sua construção com economia e certeza de qualidade.

Av. Padre Natal Pigato, 1581
Fone: 292-1621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

*** PORTARIA Nº 419/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados e identificados para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de até 90 dias a contar de 15 de maio deste ano, para prestar serviços extraordinários: RUBEN MIRANDA, para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 60 dias, a contar de 15 de maio deste ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 447/92 ***

Data: 19 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e de acordo com a Lei Municipal nº 942/92 art. 54, e Decreto nº 013 de 19/02/92,

RESOLVE:

transferir a Professora AMÉLIA T.M. ZANIN, ocupante da função de Diretora na Escola Municipal Integração Comunitária, para o Posto III, a partir de 19 de maio de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 448/92 ***

Data: 19 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e de acordo com a Lei Municipal nº 942/92 art. 54, e Decreto nº 013 de 19/02/92,

RESOLVE:

designar a Professora VERA BEATRIZ C. JACOMASSO, para exercer a função de Secretária, conforme especificação abaixo, a partir de 19 de maio de 1992, para prestar serviços no Setor de Mordida. Referência Gratificação por tempo in Percentagem da gratificação total Ref.

25	20	5%
----	----	----

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

Denominação: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, Sede: município de Campo Largo, Pr. Objetivo é o de desenvolver a administração municipal no desenvolvimento econômico do município, através de: - Investimento da comunidade no processo de desenvolvimento; - Infiltração de políticas para o desenvolvimento econômico do município; - Participação na elaboração e revisão do plano Diretor do município; - Infiltração das potencialidades econômicas e vocações do município; - Apresentação de pareceres técnicos sobre propostas de instalação de nova empresa; - Integração da cadeia produtiva do município; - Desenvolvimento da produção municipal; - Focalização do empreendimento de 22 setores de desenvolvimento estabelecidos. Ao Presidente do C.M.D.E., compete representar ativa e passivamente o Conselho, podendo constituir mandatários com poderes gerais e especiais. O C.M.D.E., é indissolúvel, não tendo caráter político ou confessional. Os membros do Conselho não respondem nem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações do C.M.D.E. O Conselho poderá ser dissolvido por decisão da maioria simples dos membros do C.M.D.E. Em caso de dissolução do C.M.D.E., o patrimônio social será devolvido à descrição da Diretoria a entidades com atividades correlatas.

Campos Largo, 20 de maio de 1992.

Osório Maria de Castro.
R. Jda.

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "DE CASTELO MUNHOZ DA ROCHA" - Rua de 1ª Grau, do município de Campo Largo, Estado do Paraná, situada à Rua Sereia nº 140, Bairro Nondinha, terá duração indeterminada. Sua finalidade é colaborar nas atividades do educando, no aprimoramento de ensino e na integração Escola/Comunidade, funcionando como órgão cooperador da Escola Municipal "DE CASTELO MUNHOZ DA ROCHA" - Rua de 1ª Grau. Será administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, com mandato de 2 anos, permitindo-se uma única reeleição. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade. O Estatuto poderá ser reformado através de Assembleia Geral, convocada para este fim. A ANM será dissolvida em virtude de lei e quando do poder competente ou por decisão de dois terços dos associados, manifestada em Assembleia. Em caso de dissolução, seu patrimônio reverterá em benefício da Escola. Compete ao Presidente: administrar a ANM, representando-a em juízo ou fora dele.

Campos Largo, 20 de maio de 1992.

Osório Maria de Castro.
R. Jda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

*** PORTARIA Nº 376/92 ***

Data: 14 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados e identificados para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de até 90 dias a contar de 14 de maio deste ano: ALAIR ANDRADE DA SILVA, ELDIR CARVALHO, VICENTE VALLA, JORGE PEREIRA LEAL, ADRI CLAUDIO DOS SANTOS, JOSÉ MARCO FORTOURA, EDUARDO MOREY, OSVALDO LITTA, CLAUDIO DALAGRA, ANTONIO BISCOTTO, LUIS BORA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo em 14 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 379/92 ***

Data: 14 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados e identificados para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de até 30 dias a contar de 14 de maio deste ano, para prestar serviços extraordinários: RUBENS RIBEIRO, DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, LEVI STADLER, MANOEL H. LEMOS DE ANDRADE, OLÍVIO DA SILVA, ANTONIO MIGUEL BIANCO, JOSE MARIA DOS SANTOS, ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, ALBINO BATISTA CARDOSO, JOÃO RIBEIRO DE MEYJON, MAURO MOREIS, NATALINO FRACARO, LAU NO SABIN, ALAIDE BISCAIA KLEIN, MARIA DE OLIVEIRA, MARIA RODRIGUES BORGES, JOÃO MARIA DOS SANTOS, PEDRO RIBEIRO BATISTA, PEDRO ANTONIO DA MATA, ANTONIO DE PAULO INGLIS, JERSON RIBEIRO DA SILVA, JOSÉ ALVES MATEL, FLORIANO PEREIRA LOPES, JOÃO CARLOS DOS SANTOS, ARI DE MOURA, ALVARO ROZAGHIERI, JOÃO BATISTA CAMILO, ANTONIO PAULO FERNANDES FILHO, MIGUEL ALVES PEREIRA, WILSON LUIZ DE PAULA, LEONILDA R. DA SILVA, TEREZINHA NORRIL LOPES, TIBURCIO O. F. FRANCA, MARILDE FERREIRA DA SILVA, EMELINA RIBEIRO DOS SANTOS, ANELI DOS SANTOS ANDRADE HELENA CHIEVA NETTEL, INIA DOS REIS, FELIZ KOSINSKI, ANTONIO OSVALDO TOREBIN, ALEKIO LITTA, ALFREDO LUIZ ROSIN, BENEDITO PORTELA, NEI ALBERTO FARIAS DOS SANTOS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 380/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **BRIGIDA RODRIGUES**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 4.473.100-2 .x.x.x.x. e do CPF nº 640.049.452-68 .x. .x., para o cargo de Secretária de Serviços, Ref. "28", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços na Escola Mun. Dr. Felinto Teixeira - ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 19 de abril de 1992, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 381/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **JANETE TEREZINHA DALVALLE**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 1.980.330 .x.x.x.x.x.x. e do CPF nº 592.663.509-92 .x.x., para o cargo de Secretária de Serviços, Ref. "28", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços no Centro de Educação Infantil Antonio Gabardo Junior.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 19 de abril de 1992, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 382/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **MÁRCIA CLAUDIA FERREIRA DE LIMA**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 5.654.001-6 .x.x.x.x. e do CPF nº 900.200.309-91 .x.x., para o cargo de Secretária de Serviços, Ref. "28", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços Escola Municipal Diácono Edgard Harochi.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 19 de abril de 1992, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 383/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **CRISTIANE ADRIANA MANEIRA CAVALHEIRO**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 5.737.812-3 .x.x. e do CPF nº 924.294.679-68 .x. para o cargo de Atendente de Creche, Ref. "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços no Centro de Educação Infantil Antonio Gabardo Junior.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 23 de março de 92, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 384/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **LEONILDA FERREIRA CLAUDE**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 3.312.250-0 .x. e do CPF nº 778.198.379-34 .x. para o cargo de Atendente do Creche, Ref. "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços no Centro de Educação Infantil Antonio Gabardo Junior.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 23 de março de 92, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 385/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **MARILIA ALVES FRACARO**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 4.659.154-2 .x. e do CPF nº 669.746.589-15 .x. para o cargo de Atendente do Creche, Ref. "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços na Creche Marinha.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 06 de abril/92, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 386/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **LEONILDA DE ASSIS**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 3.924.841-5 .x. e do CPF nº 337.118.829-00 .x. para o cargo de Atendente do Creche, Ref. "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços no Centro de Educação Infantil Antonio Gabardo Junior.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 23 de março/92, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 387/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **ELISA DO CARMO MOREIRA**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 1.886.394 .x.x.x. e do CPF nº 923.486.639-15 .x. para o cargo de Operária, Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços na Creche Marinha.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 06 de abril/92, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 388/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **VERA TATIANA RAMOS CORREIA**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 1.465.557-3 .x.x. e do CPF nº 312.354.649-34 .x. para o cargo de Operária, Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária - Ens. Prê-Esc. e 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 19 de abril, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 389/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **ROSILIA TEREZINHA LOPES**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 5.865.785-9 .x.x. e do CPF nº 836.771.009-68 .x. para o cargo de Operária, Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços Escola Municipal Solidariedade - Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 19 de abril, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 390/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **CATILDA CLARA MOREIRA**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 2.224.767 .x.x.x. e do CPF nº 464.684.419-49 .x. para o cargo de Operária, Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços Escola Municipal Juventude de Campo Largo - Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 19 de abril, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 391/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **ELICIA PATY**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 5.017.944-3 .x. e do CPF nº 922.365.889-68 .x. para o cargo de Operária, Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços Escola Municipal Solidariedade - Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 19 de abril, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

*** PORTARIA Nº 392/92 ***

Data: 15 de maio de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, e considerando a aprovação em concurso público havido em 25 de agosto de 1992 e Edital nº 019/91, de 20/06/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime único previsto na Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991, **EMELINA ROSADIANA RODRIGUES**, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., portadora da CI RG nº 1.886.394 .x.x.x. e do CPF nº 923.486.639-15 .x. para o cargo de Operária, Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços Escola Municipal Solidariedade - Ensino de 1º Grau.

Art. 2º - Esta Portaria, revassada sua eficácia a partir de 19 de abril, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 1992.

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal